



PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA COMERCIAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO	LICITAÇÃO TP nº TP23001-SEUMA	Nº SPU P232000/2023
TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO	REGIME DE CONTRATAÇÃO EMPRETTADA POR PREÇO GLOBAL	
ÓRGÃO/SECRETARIA SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE- SEUMA		
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DO RESTAURO DO TEATRO APOLO, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE		
REALIZAÇÃO 06/02/2023	PRAZO DE EXECUÇÃO 270 dias corridos	VALIDADE DA POPOSTA 60 dias
ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL 16/02/2023	VALOR ESTIMADO R\$ 388.242,97	

A abertura das Propostas comerciais da TOMADA DE PREÇO nº TP23001-SEUMA foi realizada em 16 de fevereiro de 2023, cujo valor estimado da contratação foi de R\$ 388.242,97 (Trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), Na mesma ocasião a Comissão Permanente de Licitação, suspendeu a sessão e encaminhou para análise técnica as Propostas Comerciais das seguintes empresas:

	EMPRESAS	CNPJ
1	CONSTRUTORA AG LTDA	34.326.829/0001-09
2	SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA	04.929.389/0001-05

1. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B" (item 8 do Edital)	Item 8.1.1. ANEXO F - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO , assinada pelo titular ou preposto da licitante..
	Item 8.1.2 Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ;
	Item 8.1.3. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais
	Item 8.1.6. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.
	Item Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta , antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período.
	Item 8.2.1 ANEXO B - PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS
	Item 8.2.2. ANEXO C - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO
	Item 8.2.3. ANEXO D - COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI
	Item 8.2.4. ANEXO E - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS
	Item 8.2.5. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS

A planilha a seguir evidencia o valor ofertado, prazo de execução e validade da proposta da empresa licitante.

	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALIDADE DA PROPOSTA
1	CONSTRUTORA AG LTDA	R\$ 292.712,22	270 dias corridos	120 dias
2	SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA	R\$ 384.360,40	270 dias corridos	180 dias

A análise para verificação de atendimento das Propostas Comerciais, apresentadas pelas Licitantes, aos quesitos solicitados no item 8 do edital, . DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B", encontra-se esquematizada no quadro abaixo:

Itens Analisados	LICITANTES	
	CONSTRUTORA AG LTDA	SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA
Item 8.1.1. ANEXO F - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO	S	S
Item 8.1.2 Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ;	S	S
Item 8.1.3. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais	S	S
Item 8.1.6. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.	S	S
Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta	S	S
Item 8.2.1 ANEXO B- PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS	S	N
Item 8.2.2. ANEXO C - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO	S	S
Item 8.2.3. ANEXO D - COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI	S	S
Item 8.2.4. ANEXO E - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS	S	S
Item 8.2.5. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS	S	S

Legenda: S – SIM e N - NÃO

Verifica-se que as licitantes **CONSTRUTORA AG LTDA E SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA** atenderam aos quesitos exigidos no Edital, devendo suas Propostas serem **classificadas**.

2. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

Inicialmente, com intuito de verificar a exequibilidade das Propostas Comerciais, conforme dispõe o item 11.26.1, letra "c" do edital foi realizada análise nos preços propostos, como também desvios dos valores das Propostas Comerciais apresentadas pelas Licitantes em relação ao valor do orçamento básico da Administração, conforme dados da tabela que se segue:



VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ R\$ 388.242,97 50% DO VALOR ORÇADO: R\$ 194.121,48 Todas as empresas entram para o cálculo da exequibilidade			DESVIO PERCENTUAL
EMPRESAS		VALOR DAS PROPOSTAS	
1	CONSTRUTORA AG LTDA	R\$ 292.712,22	24,61%
2	SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA	R\$ 384.360,40	1,00%
MÉDIA ARITIMÉTICA DAS PROPOSTAS		R\$ 338.536,31	
70% (do valor obtido da média das propostas)		R\$ 236.975,42	
70% (do valor orçado pela administração)		R\$ 271.770,08	

Pela leitura e interpretação dos dispositivos acima elencados, pode-se perceber que uma proposta será considerada inexecutável caso seja inferior ao menor preço obtido entre as seguintes hipóteses:

- 1) 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração;
- OU
- 2) inferior a 70% ao valor orçado pela Administração.

Como pudemos observar, todas as empresas cumpriram os dois requisitos, demonstrando assim exequibilidade das propostas.

Na coluna referente ao desvio percentual percebemos que as propostas diminuíram em relação ao valor orçado pela administração intervalo entre 1% a 25%.

No que diz respeito aos valores apresentados, segue-se no quadro adiante, a ordem de classificação das Licitantes e os valores apresentados e corrigidos:

EMPRESAS		VALOR DAS PROPOSTAS	VALOR CORRIGIDO
1	CONSTRUTORA AG LTDA	R\$ 292.712,22	COM CORREÇÃO
2	SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA	R\$ 384.360,40	SEM CORREÇÃO

3. CONSIDERAÇÕES

1. A licitante **CONSTRUTORA AG LTDA** apresentou em sua Planilha Orçamentaria Quantidade diferentes ao da Planilha Orçamentária em anexo a licitação, contrariando o item 10.8. do edital, para os itens 2.9 e 14.1 da planilha orçamentária, sendo que em caso de divergências entre as colunas de quantidade entre da licitante e do edital, prevalecerão deste último, devendo a comissão proceder o registro em ata das referidas correções, não se constituindo como motivo de desclassificação;

2. A licitante **SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA** não apresentou as Composições de Preços Unitários de cada serviço, contrário ao item 8.2.1 do Edital, devendo assim ser **desclassificada**;

4. CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, tem-se como parecer favorável, as Propostas Comerciais das Licitantes a seguir:

EMPRESAS		VALOR PROPOSTAS
1	CONSTRUTORA AG LTDA	R\$ 292.712,22

Assim como, tem-se como parecer desfavorável, as Propostas Comerciais das Licitantes a seguir:





SOBRAL PREFEITURA



EMPRESAS		VALOR DAS PROPOSTAS
1	SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA	R\$ 384.360,40

Diante da análise dos referidos documentos pela Comissão Técnica Especial da SEINFRA, não foi possível declarar a vencedora da licitação, dado que a empresa com menor valor, **CONSTRUTORA AG LTDA**, está em desacordo com o edital, conforme é considerado no item 3.1 deste documento, sendo necessário que a empresa apresente a planilha reajustada com os valores da quantidade;

Sobral, 17 de fevereiro de 2022.

Wisley Guimarães Camilo Parente
Gerente de Orçamento de Obras
Secretaria da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

Wisley Guimarães Camilo Parente
Gerente de Orçamento de Obras
Secretaria da Infraestrutura